



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 365/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a viabilização de uma área de lazer inclusiva para crianças portadoras de TEA.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de julho de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando a importância e a necessidade da criação de uma área exclusiva de lazer para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso Município, sendo uma área, cercada e equipada com brinquedos inclusivos, que promoverá a segurança e a socialização dessas crianças, além de proporcionar um local de descanso e interação para as mães, que muitas vezes enfrentam desafios significativos em ambientes convencionais de lazer.

Considerando que crianças com TEA podem apresentar comportamentos imprevisíveis e uma percepção diferente do perigo, o que torna crucial a existência de um espaço seguro e controlado. Uma área de lazer cercada garante que as crianças possam brincar livremente sem o risco de se afastarem ou se perderem, proporcionando tranquilidade aos pais e responsáveis. Os brinquedos inclusivos, adaptados às necessidades sensoriais e motoras das crianças com TEA, permitem que todas as crianças participem das atividades de lazer de forma igualitária. Isso não só promove a inclusão, mas também estimula o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças.

Considerando que um espaço dedicado exclusivamente às crianças com TEA facilita a interação entre elas, promovendo a socialização em um ambiente compreensivo e acolhedor. A convivência com outras crianças com necessidades semelhantes pode ajudar a desenvolver habilidades sociais importantes, como a comunicação e a cooperação.

Ressaltamos que as mães de crianças com TEA frequentemente vivenciam altos níveis de estresse e preocupação em ambientes convencionais, onde precisam estar constantemente vigilantes para evitar incidentes. Um espaço exclusivo e seguro permite que essas mães relaxem e socializem entre si, criando uma rede de apoio mútuo e compartilhando experiências e estratégias de cuidado.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize uma área de lazer inclusiva para crianças portadoras de TEA, visando a valorização da diversidade, o fortalecimento de laços comunitários e o apoio à saúde mental.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

